

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 284

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2020

De 18 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SERVÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	3.800,00
SUBTOTAL	R\$	3.800,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 182	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	19.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	3.800,00
SUBTOTAL	R\$	3.800,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 171	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	19.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

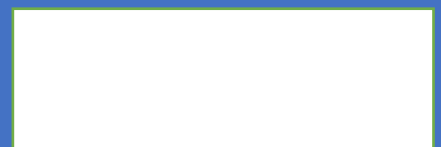


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



DECRETO Nº 093/2020

De 18 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA - RS, ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO PELA UNIÃO, O QUE SE FAZ COM FUNDAMENTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público nº 01/2018, para provimento de cargos públicos desta Municipalidade, homologação esta que se deu em 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para provimento de cargos públicos do Município de General Câmara – RS, até o término da vigência do Decreto de Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União, com fundamento no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 e art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Encerrado o período de vigência do Decreto de Estado de Calamidade Pública expedido pela União, os prazos de validade do Concurso Público nº 01/2018 retornarão a fluir pelo tempo restante disposto no respectivo edital do concurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 054/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

1. SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE

1.1 Suspender o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, regido pelo Edital nº 017/2018, e homologado pelo Edital nº 037/2018, de 28 de dezembro de 2018, até o término da vigência do Decreto de Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

General Câmara – RS, 18 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 4º

Contratante: Município de General Câmara

Contratada: CONSÓRCIO GENERAL CÂMARA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.610.998/0001-20.

Objeto de aditamento: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação de prazo de vigência e a supressão de valores.

Valor: R\$ 661,22(seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Da vigência: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias a contar de 08 de julho de 2020

Data da assinatura: 18/08/2020.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 25/2019 – Processo 246/2019 – Contrato nº 200/2019.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: PADRONIZA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Valor: 1.080,00.

Objeto: Confeção de calças táticas para os motoristas da Secretaria de Saúde.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Data da assinatura: 17/08/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 148/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 188/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: DGV INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de tubos de PVC para água que serão empregados em redes de expansão e deslocamento de redes de água secundárias, bem como na substituição de redes de mangueira.

Solicitante: Codesa.

Valor: 14.446,00.

Data da assinatura: 11/08/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 144/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

